à estrutura organizacional da Casa Militar:
I - FRANCISCO FRANCIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF: 005.703.892-91
Cargo: Comandante de Avião Turbo Hélice - CNETA-III
II - ASA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 134.405.272-04
Cargo: Comandante de Helicóptero - CNETA-IV
III – DIONISIO COELHO DE ARAUJO
CPF: 074.812.172-20
Cargo: Comandante de Avião Convencional - CNETA-V
IV - THIAGO SILVA CAPPELLE DO VALE
CPF: 795.522.262-87
Cargo: Comandante de Avião Convencional - CNETA-V
V - GILSON SARDINHA DA COSTA
CPF: 858.775.818-72
Cargo: Comandante de Avião Convencional - CNETA-V
VI - VALDENIR DE ALMEIDA FONTÃO
CPF: 188.072.592-49
Cargo: Mecânico de Aeronave – CNETA-VI
VII – ROSIVALDO DA SILVA PINHEIRO
CPF:
Cargo: Mecânico de Aeronave – CNETA-VIII
VIII – FREDSON PEREIRA DA SILVA
CPF:
Cargo: Mecânico de Aeronave – CNETA-IX
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 118-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DE ESTAD DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018,
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, Inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, DINAILDO BARRETO DA SILVA, para o cargo de Diretor Geral do Instituto do Desporto e Cultura de Roraima.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 119-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DE ESTAD DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018,
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, Inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear WEMERSON BATISTA SILVA, CPF: 530.493.062-20, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças, pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 120-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DE ESTAD DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018,
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, Inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MARLISSON CAJADO DOS SANTOS LOBATO, CPF: 686.080.982-53, para o cargo de Diretor de Previdência, pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 121-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DE ESTAD DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018,
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, Inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o CEL QOCBM DORIEDSON SILVA RIBEIRO, CPF: 383.602.412-87, para o cargo de Diretor de Previdência Militar, pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 122-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JOÃO DE CARVALHO, para o Cargo de Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 123-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JOÃO DE CARVALHO, para o Cargo de Ouvidor-Geral do Estado de Roraima.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 124-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JOILMA TEODORA DE ARAUJO SILVA, para o cargo de Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 125-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JOILMA TEODORA DE ARAUJO SILVA, para o cargo de Secretária de Estado da Secretaria do Índio - SEI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 126-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e
CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, do Art. 1º, do Decreto nº 1413-P, de 23 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n° 3361, pertencente à Casa Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 127-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e
CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados, pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:
I – JORGE BRENO PEREIRA ALVES
CPF: 615.433.003-08
Cargo: Assessor Especial - CNES-IV
II – JOSÉ GLEIDSON RABELO
CPF: 006.209.173-50
Cargo: Assistente de Gabinete – CDI-II
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 128-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DE ESTAD DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018,
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, Inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear RAFAEL DAVID AIRES ALENCAR, CPF: 512.997.122-15, para o cargo de Diretor de Arrecadação e Investimentos, pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor federal do Estado de Roraima

DECRETO Nº 129-P DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, e
CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Federal n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018, confere as atribuições do Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Militar:
I – TONI MAIK LOPES SOUZA
CPF: 687.988.732-53
CARGO: Assessor Especial – CNES-IV
II – DAYANA PAULA GOES
Cargo: Auxiliar de Gabinete – FAI-II
CPF: 803.932.502-10
III – CHARLENY LIMA MORAIS SILVA
CPF: 731.156.902-82
Cargo: Assessor Especial - CNES-IV
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de dezembro de 2018.
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima